



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 37/2025, Processo Administrativo nº 59/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **HIPOLITO ELETRICA COMERCIO E SERVICOS DE GUINCHO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.329.156/0001-08**, para a aquisição de lâmpadas e refletores para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme previsto no Termo de Referência, no valor total de R\$ 1.279,83 (um mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 08 de dezembro de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**